



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.^o.....

Barueri, de de 19.....

PROJETO DE LEI N^o ~~106~~ 1

A Câmara Municipal de Barueri, decreta:

Artigo 1º-- A atual ESTRADA DO IPÊ, passará a denominar-se, Avenida IRMÃOS FORÃO

Artigo 2º-- Fica o Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas citadas no artigo 1º.

Artigo 3º-- Fica aberto na Tesouraria Municipal o credito necessário, afim de atender as despesas com a presente lei

Artigo 4º-- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 1.949

Benedito de Lima Tucunduva